



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 156/2022

*Elogia o servidor **FABRÍCIO VAMPRÉ DE OLIVEIRA CÔRTEZ**, pela sua atuação à frente da Direção do Núcleo de Gestão de Pessoas (NucGP), da Seção Judiciária da Bahia, no biênio 2020-2022.*

**O JUIZ FEDERAL FÁBIO MOREIRA RAMIRO, DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 7115-82.2022.4.01.8004,

### RESOLVE:

**ELOGIAR** o servidor **FABRÍCIO VAMPRÉ DE OLIVEIRA CÔRTEZ**, pelo alto grau de comprometimento e dedicação com que exerceu as atribuições da sua função de Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas (NucGP), no biênio 2020-2022, período em que, além das dificuldades próprias que o exercício da referida função na área administrativa impõe, fomos todos desafiados pelo contexto trazido pela pandemia da Covid-19, merecendo destaque a sua capacidade de conduzir com zelo a equipe que coordena e de prestar apoio às unidades e aos servidores, mediante ações de capacitação que elevaram o nível de excelência dos serviços prestados e propiciaram maior conhecimento e vivência na área comportamental e de saúde mental.

**II - DETERMINAR** o encaminhamento desta Portaria ao Núcleo de Gestão de Pessoas (NucGP) desta Seccional, para anotação nos assentos funcionais do servidor.

Publique-se. Registre-se.

Juiz Federal **FÁBIO MOREIRA RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 01/06/2022, às 00:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15788870** e o código CRC **2322BFBA**.